

MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 46/2021 - 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 82ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 25 de novembro de 2021, DECIDE:

Processo: 0429-000309/2017

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho

Assunto: Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Paraíso, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem III, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Relator: Valmir Lemos de Oliveira – Membro Suplente – SEGOV

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0429-000309/2017, que trata do Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Paraíso, localizado em Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, por haver atendido aos parâmetros estabelecidos no PDOT, nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 08/2018 e possuir os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FARIA JÚNIOR, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; RENATA FLORENTINO DE FÁRIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA Titular FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 47/2021 - 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 82ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 25 de novembro de 2021, DECIDE:

Processo nº: 0020-000438/1989;

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho

Assunto: Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Vivendas Paraíso, localizado Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI.

Relator: Valmir Lemos de Oliveira – Membro Suplente – SEGOV

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0020-000438/1989, que trata do Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Vivendas Paraíso, localizado em Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, por haver atendido aos parâmetros estabelecidos no PDOT, nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 08/2018 e possuir os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FARIA JÚNIOR, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; RENATA FLORENTINO DE FÁRIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 48/2021 - 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 82ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 25 de novembro de 2021, DECIDE:

Processo: 0030-017569/1992

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho

Assunto: Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Sobradinho III está localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Relator: Valmir Lemos de Oliveira – Membro Suplente – SEGOV

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0030-017569/1992, que trata do Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Sobradinho III Paraíso, localizado em Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI, por haver atendido aos parâmetros estabelecidos no PDOT, nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 08/2018 e possuir os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FARIA JÚNIOR, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; RENATA FLORENTINO DE FÁRIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE,

Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 49/2021 - 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 82ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 25 de novembro de 2021, DECIDE:

Processo: 0390-00008381/2021-62

Interessado: Urbanizadora Paranoazinho

Assunto: Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Fraternidade II, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem III, Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

Relator: Valmir Lemos de Oliveira – Membro Suplente – SEGOV

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 0390-00008381/2021-62, que trata do Projeto Urbanístico do parcelamento denominado Fraternidade II, localizado em Área de Regularização de Interesse Específico - ARINE - Contagem I, no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II - RA XXVI, por haver atendido aos parâmetros estabelecidos no PDOT, nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 08/2018 e possuir os requisitos necessários para o prosseguimento de seu processo de regularização, visando dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto Executivo, considerando as questões urbanísticas, ambientais e fundiárias.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; RENATA FLORENTINO DE FÁRIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

DECISÃO Nº 50/2021 - 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 82ª Reunião Extraordinária, em sessão pública virtual, realizada em 25 de novembro de 2021, DECIDE:

Processo: 00390-00002846/2018-57

Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A

Assunto: Parcelamento Urbano do Solo denominado Âncora 2, DF-140, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

Relator: Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – Membro Suplente – ÚNICA/DF

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00002846/2018-57, que trata do Projeto de Urbanismo de Parcelamento do Solo denominado ÂNCORA 2, a ser implantado na DF-140, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado na URB182/2021, MDE 182/2021 e NGB 182/2021, por atender às normas vigentes e aos estudos realizados.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 (trinta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI, RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; MÁRCIO FÁRIA JÚNIOR, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; RENATA FLORENTINO DE FÁRIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado
Presidente em Exercício

ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, via vídeo conferência, em cumprimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, que revogou o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, foi iniciada a Centésima Oitogésima Nona Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Senhor Mateus Leandro de Oliveira, Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal, que neste ato substitui o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 81ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28/10/2021. 2. Processos para Deliberação: 2.1 Processo 0030-016347/1989; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Viverdas Campestre - SH Contagem - Sobradinho II - DF; Relator: Guilherme Morais – FID/DF. 2.2 Processo 0030-002185/1990; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Viverdas da Serra - SH Contagem - Sobradinho II - DF; Relator: Guilherme Morais – FID/DF. 2.3 Processo 0030-003427-1990; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Recanto dos Nobres - SH Contagem - Sobradinho II - DF; Relator: Guilherme Morais – FID/DF. 2.4 Processo 00390-00008687/2019-85; Interessado: Parcelamento Urbano do Solo denominado Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Parcelamento Urbano do Solo denominado Calliandra, localizado na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI; Relatora: Júnia Bittencourt – ÚNICA/DF. 2.5 Processo 00111-00003928/2020-96; Interessado: TERRACAP; Assunto: Alteração do projeto urbanístico de regularização de parcelamento de solo, consubstanciado no MDE 109/20 e URB 109/20, referente ao Setor Habitacional Vicente Pires - Etapa I (URB-RP e MDE-RP 068/13), localizada na Região Administrativa do Vicente Pires – RA XXX; Relator: Valmir Lemos - SEGOV. 3. Processos para Distribuição: 3.1 Processo 0429-000309/2017; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Paraíso, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. 3.2 Processo 0020-000438/1989; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Projeto urbanístico de regularização do parcelamento denominado Viverdas Paraíso, localizado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa Sobradinho II. 3.3 Processo 0030-017569/1992; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Parcelamento SOBRADINHO III, Setor Habitacional Contagem. 3.4 Processo 00390-00002846/2018-57; Interessado: Âncora Participações Empresariais S/A.; Assunto: Parcelamento urbano do solo localizado na Fazenda Santa Bárbara, DF-140, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. 3.5 Processo 00390-00008381/2020-62; Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S.A; Assunto: Projeto Urbanístico referente à regularização do parcelamento denominado Fraternidade - Etapa II. 3.6 Processo 00390-00003616/2020-20; Interessado: Consórcio Arena Brasília; Assunto: Projeto de obra modificação com acréscimo de área com a Requalificação do Complexo Esportivo e de Lazer Arena BSB localizado no Setor de Recreação Pública Norte. 4. Assuntos Gerais: 4.1 Câmaras Temáticas. 5. Encerramento. Seguiu ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes